



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
RESOLUÇÃO Nº. 011/2006

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do PROTOCOLADO Nº. 739581/2006-98;

CONSIDERANDO o que rege o artigo 4º. da resolução 44/2004 do CEPE, que indica nomeação de uma comissão para avaliação de estágio probatório para docentes de um departamento pela chefia do departamento;

CONSIDERANDO que o Departamento de Ciências da Saúde, Biológicas e Agrárias e o Departamento de Engenharia e Ciências Exatas possui um docente efetivo, respectivamente;

CONSIDERANDO proposta dos Departamentos para a nomeação de uma Comissão Interdepartamental de Avaliação de Estágio Probatório do CEUNES;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Interdepartamental de Avaliação de Estágio Probatório do CEUNES.

Art. 2º A Comissão Interdepartamental será integrada pelos docentes efetivos do CEUNES abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

NOME	CARGO	MATRÍCULA(S)	
Manoel Carlos Barbosa Silva	Vice-Diretor do Ceunes	295469	16977
Edílson Romais Schmildt	Professor	60216	1172860
Aldo Vignatti	Professor	78522	2173277

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2006.

RENATO PIROLA
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
RESOLUÇÃO Nº. 012/2006

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a proposta de criação das Comissões Internas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Ciências da Saúde e Agrárias deste Centro constantes do PROCESSO Nº. 16923/2006-06;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação das Comissões Internas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Ciências, Saúde, Biológicas e Agrárias.

Art. 2º As Comissões serão integradas pelos docentes e discentes abaixo relacionados, pelo período de um ano, podendo ser reconduzida por igual período.

Comissão de Ensino	Comissão de Pesquisa	Comissão de Extensão
Marcelo Antonio de Oliveira (docente DCSBA)	Luiz F.Tavares de Menezes (docente DCSBA)	Allan Kardec de Lima (docente DCSBA).
Wilson Denadai (docente DCSBA)	Frederico Falcão Salles (docente DCSBA).	Adriana Nunes Moraes (docente DCSBA).
Mônica M.P.T. de Rosa (docente DCSBA)	Fábio Ribeiro Pires (docente DCSBA)	Roberta Paresque (docente DCSBA)
Edílson Romais Shmidt (docente DCSBA)	José Ricardo M. Pezzopane (docente DCSBA)	Marcelo Antonio de Oliveira (docente DCSBA)
Danieli Firme Herbst (discente Biologia)	Alexandre Frinhani Cunha (discente Farmácia).	Gisela Azevedo Taufner (discente Agronomia).

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Ensino:

- I. sugerir atividades de ensino aos docentes do departamento respeitando as especialidades de cada um, buscando a integração interdisciplinar;
- II. avaliar conjuntamente com os coordenadores de curso os programas e planos de ensino de cada disciplina encaminhando a câmara departamental parecer de aprovação dos mesmos;
- III. cobrar dos coordenadores de curso os programas e planos de ensino de cada disciplina aprovados nos colegiados, encaminhando a câmara departamental para aprovação dos mesmos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

- IV. averiguar os programas de atividades de magistério para os docentes do departamento verificando a distribuição de carga horária individual por período letivo;
- V. elaborar as respectivas listas de ofertas de disciplinas considerando turmas e horários e apreciando as sugestões dos coordenadores de curso;
- VI. organizar e otimizar as demandas de materiais permanente, materiais de consumo, acervo bibliográfico e espaço físico respeitando as necessidades de cada curso;
- VII. verificar a necessidade de docentes, técnicos administrativos, monitores, entre outros, para o departamento, detectando áreas do conhecimento do âmbito do departamento para as quais falta pessoal qualificado;
- VIII. propor programas de formação pedagógica continuada para os docentes.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Pesquisa:

- I. sugerir atividades de pesquisa aos docentes do departamento respeitado as especialidades de cada um;
- II. avaliar e encaminhar a câmara departamental os planos de pesquisa dos docentes;
- III. organizar, cadastrar e arquivar os projetos de pesquisa propostos, financiados ou não, executados ou não, assim como seus relatórios parciais, finais e outras formas de publicação;
- IV. acompanhar e estimular a publicação dos resultados dos projetos de pesquisa dos docentes em periódicos indexados de circulação nacional ou internacional, bem como em livros, apostilas e outros materiais didáticos;
- V. acompanhar e estimular a atualização dos currículos dos docentes do departamento e dos grupos de pesquisa com vínculos ao departamento na Plataforma *Lattes*;
- VI. acompanhar e divulgar para a comunidade acadêmica a abertura de editais de fomento a ciência e tecnologia;
- VII. organizar e estimular a implementação dos programas de iniciação científica já existentes (como o PIBIC/CNPQ) no departamento, bem como captar recursos para implementação de programas de iniciação científica próprios;
- VIII. organizar e estimular a criação e implementação de cursos de pós-graduação vinculados as especialidades e aptidões dos docentes do departamento;
- IX. apreciar e encaminhar parecer à câmara departamental aos pedidos de afastamento dos docentes do departamento para realizar cursos de pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento e outros semelhantes, bem como para viagens de estudo, participação em congressos, simpósios, seminários e outros conclaves;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º - São atribuições da Comissão Extensão:

- I. sugerir atividades e distribuir os trabalhos de extensão aos docentes do departamento respeitado as especialidades de cada um;
- II. avaliar e encaminhar a câmara departamental os planos de extensão dos docentes;
- III. organizar, cadastrar e arquivar os projetos de extensão propostos, financiados ou não, executados ou não, assim como seus relatórios parciais, finais e outras formas de publicação;
- IV. acompanhar e estimular a publicação dos resultados dos projetos de extensão em livros, apostilas e outros materiais didáticos de ampla circulação;
- V. promover e estimular a prestação de serviço por docentes do departamento a comunidade, enfocando principalmente a comunidade local;
- VI. fazer convênios com empresas, cooperativas, representações classistas, órgãos governamentais, organizações não governamentais, entre outros, de forma a divulgar as potencialidades dos programas de pesquisa e prestação de serviços do departamento;
- VII. averiguar juntos aos órgãos públicos locais demandas sociais específicas nas quais o departamento poderia auxiliar a sanar os problemas;
- VIII. criar uma página eletrônica do departamento de modo a divulgar para o maior número de pessoas as potencialidades dos programas de pesquisa e prestação de serviços do departamento;
- IX. apreciar e encaminhar parecer à câmara departamental aos pedidos de afastamento dos docentes do departamento para realizar cursos com caráter de extensão, viagens de caráter de extensão e, participação em congressos, simpósios, seminários e outros conclaves no qual a ênfase seja extensão.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2006.

RENATO PIROLA
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 013/2006

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do PROCESSO Nº. **17567/2006-30**;

CONSIDERANDO a representação estudantil no Conselho e Câmara Departamental dos cursos Ligados ao DCSBA;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos discentes ALEXANDRE PACHECO KILL (Titular), do curso de Enfermagem e HENRIQUE DELLA BIANCA MAGESKI (suplente) do curso de Agronomia, para representantes do Departamento de Ciências da Saúde, Biológicas e Agrárias no Conselho Departamental.

Art. 2º Homologar os nomes dos discentes ALEXANDRE FRINHANI CUNHA (Titular), do curso de Farmácia, GISELA AZEVEDO TAUFNER (Titular) do curso de Agronomia, DANNIELI FIRME HERBST (Titular) do curso de Ciências Biológicas, FELIPE RICARDO MARCONDES BONFIM (Suplente) do curso Ciências Biológicas, LEONARDO COSTA BARBOSA (Suplente) do curso de Enfermagem e MARCELA DE SOUZA LIMA (Suplente) do curso de Farmácia para representantes do Departamento de Ciências da Saúde, Biológicas e Agrárias na Câmara Departamental.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2006.

RENATO PIROLA
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 014/2006

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do PROCESSO Nº. **740809/2006-92**;

CONSIDERANDO a proposta de Coordenação dos Laboratórios de Química, de Informática, de Elétrico/Eletrônica e de Física Experimental oriunda do Departamento de Engenharia e Ciências Exatas - DECE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir a Coordenação do Laboratório de Química aos servidores Sandro José Greco (Coordenador), Gilmene Bianco (Membro) e Ariadne Botto Fiorot (Membro) e um docente indicado pelo DCSBA (Membro).

Art. 2º Atribuir a Coordenação de Laboratório de Informática ao Professor Flávio Duarte Couto Oliveira.

Art. 3º Atribuir a Coordenação Laboratório de Elétrica/Eletrônica à Professora Sandra Mara Torres Muller.

Art. 4º Atribuir a Coordenação Laboratório de Física Experimental ao Servidor José Rafael Cápua Proveti.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2006.

RENATO PIROLA
PRESIDENTE